

PUBLICADO

Extrema, 24 / 05 / 2021

DECRETO Nº 4.008

DE 24 DE MAIO DE 2021.

“Altera a redação do artigo 1º, § 1º inciso II, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 3.898, de 13 de novembro de 2020.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 092/2021 encaminhado pela Secretária de Assistência Social, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, § 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Municipal nº 3.898, de 13 de novembro de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

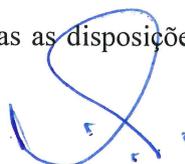
Artigo 1º - (...).

§1º - (...).

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Marcia Gomes Maciel de Souza, tendo como suplente **Elena Gonçalves de Oliveira**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

